



## **RESOLUÇÃO N° 80/CC, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a **AUTORIZAÇÃO DE OFERTA DE CURSOS FIC em Desenvolvedor de Aplicativos Android por Meio da Programação em Blocos** do Câmpus São Carlos.

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS SÃO CARLOS**, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado do Câmpus São Carlos, Art. 7°, aprovado por meio da **RESOLUÇÃO N° 73 DE 28 DE AGOSTO DE 2020/ CC-SCA**;

Considerando a Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus São Carlos, realizada em 11/12/2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** Autorizar a oferta do curso FIC em **Desenvolvedor de Aplicativos Android por Meio da Programação em Blocos** para o câmpus São Carlos, conforme PPC já aprovado pela Resolução CEPE/IFSC N° 39/2020 - Câmpus São José.

**Art. 2°** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e  
Cumpra-se.

Prof. Raimundo José de Sousa Castro  
Presidente do Colegiado do Câmpus São Carlos

**Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria**

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | [www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br) | CNPJ 11.402.887/0001-60